



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE  
CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0028567-20.2024.8.16.0021

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificada, no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é requerente a sociedade empresária **FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, manifestar ciência da decisão de mov. 51.1, que determinou a emenda à inicial e fixou a remuneração da constatação prévia.

Nestes termos, é a manifestação.

Cascavel, 21 de outubro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

